

FAROL

ESTUDOS TÉCNICOS DO PT NO SENADO

20
24

VOL. 03

Medição do uso do tempo no
trabalho doméstico não remunerado
e seu reconhecimento no PIB

Por Marcia Anita Sprandel

APRESENTAÇÃO

O PROJETO

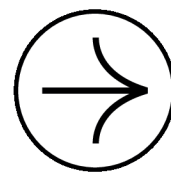
A FAROL é uma publicação dedicada a apresentar os resultados dos estudos técnicos desenvolvidos pelos assessores legislativos do Gabinete da Liderança do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal, focados em soluções legislativas para problemas públicos. Com análises aprofundadas e propostas práticas, a FAROL visa orientar debates e decisões no âmbito da bancada do PT no Senado, promovendo políticas públicas eficazes. Destinada tanto a legisladores quanto ao público em geral, a publicação oferece uma visão clara de problemas públicos em discussão, contribuindo para um debate qualificado e uma cidadania ativa e consciente.

A AUTORA

Marcia Anita Sprandel é doutora em Antropologia pela Universidade de Brasília, na subárea “antropologia da política”. Mestre em Antropologia Social pelo Museu Nacional/UFRJ, nas subáreas “campesinato” e “etnicidade”. Bacharel em História pelo IFCS/UFRJ. Consultora da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Pesquisadora Associada do Centro de Estudo em Migrações Internacionais da Universidade de Campinas. Assessora técnica da Liderança do PT no Senado Federal, desde 1997. Autora dos livros *A pobreza no paraíso tropical: interpretações e discursos sobre o Brasil* (Relume Dumará, 2004) *Direitos dos Trabalhadores Migrantes: convenções internacionais, protocolos adicionais e leis e decretos*. 3. ed. (UEA, 2013) e de dezenas de artigos, resenhas, verbetes e capítulos de livros.



Marcia Anita Sprandel
Foto: Alessandro Dantas / PT no Senado



ÍNDICE

05	RESUMO EXECUTIVO
06	IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA
06	<i>Contexto: O feminismo marxista e a campanha internacional Wages for Housework (IWFHC)</i>
08	<i>Diagnóstico: O direito ao cuidado não pode prescindir de boas pesquisas de medições do uso do tempo e da elaboração de contas satélite que indiquem a importância do trabalho doméstico não remunerado para o PIB</i>
10	<i>Definição do problema: O Brasil não conta com uma conta satélite de trabalho doméstico não remunerado que possibilite mesurar sua importância para o PIB</i>
14	LEVANTANDO SOLUÇÕES
14	<i>Inventário de soluções: As pesquisas para medição do uso de tempo no trabalho doméstico não remunerado</i>
16	<i>Síntese de evidências: A Encuesta de Uso del Tiempo (ENUT) e sua importância para a elaboração da Conta Satélite de Trabalho não Remunerado dos Domicílios do México</i>
19	ANÁLISE DE SOLUÇÃO
19	<i>Síntese de evidências: A conta satélite proporciona informação para políticas públicas e decisões em questões relacionadas com a igualdade de gênero, o consumo e o gasto dos domicílios, o cuidado de crianças, idosos e doentes</i>
21	<i>Desafios para o Congresso Nacional</i>
22	REFERÊNCIAS
24	ANEXO

RESUMO EXECUTIVO

1 No 3º Governo do Presidente Lula foi criada a Secretaria Nacional de Cuidados e Família (SNCF), localizada na estrutura do Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome. Uma das tarefas da SNCF é propor ao Congresso Nacional, na forma de um projeto de lei, a criação de uma Conta Satélite de Trabalho Não Remunerado no Sistema Nacional de Contas do Brasil.

2 A agenda do trabalho doméstico não remunerado vem sendo debatida há décadas pelos movimentos feministas e por organismos internacionais como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a ONU Mulheres e a Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL).

3 Na região, dez países já possuem legislação e políticas públicas para tratar do tema, seja o reconhecimento do trabalho doméstico não remunerado na Constituição (República Dominicana, Venezuela, Equador e Bolívia), leis de cuidados em vigor (Venezuela, Colômbia, Equador e Uruguai), leis que criam Contas Satélite de Trabalho Doméstico Não Remunerado (Colômbia, Peru e Argentina) e leis que preveem a realização de pesquisas de uso do tempo (México, Peru, Colômbia e Argentina). Propostas de leis gerais de cuidados tramitam nos Parlamentos do Peru, Paraguai e Argentina.

4 Contas satélite são parte do System of National Accounts (SNA), um sistema padrão internacional de contas nacionais, publicado pela primeira vez em 1953 e revisado em 1968, 1993 e 2008 (SNA 2008). Com significativas adaptações locais, o System of National Accounts tem sido adotado por inúmeros países e é mantido pelas Nações Unidas, pelo Fundo Monetário Internacional, pelo Banco Mundial, pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico e pelo Eurostat.

5 Contas Satélite de Trabalho Doméstico Não Remunerado conseguem captar a quantidade de bens e serviços que não entram no Sistema de Contas Nacionais como Produto Interno Bruto, atribuindo um equivalente monetário ao trabalho não remunerado. Já dizia Margaret Reid, em 1934: se as tarefas realizadas no lar ser podem ser pagas para que outra pessoa as faça, elas são produtivas (household production).

6 A partir da experiência mexicana, a mais longa da América Latina, o Estudo Técnico defende a necessidade de criação de uma Conta Satélite de Trabalho Doméstico Não Remunerado no Sistema de Contas Nacionais do Brasil e identifica matérias em tramitação no Congresso Nacional que perseguem esse mesmo objetivo.

7 Palavras-chave: economia do cuidado; trabalho doméstico não remunerado; unpaid work; conta satélite; sistema de contas nacionais; pesquisa de uso do tempo; invisibilidade estatística; projeto de lei.

IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA

Contexto: O feminismo marxista e a campanha internacional Wages for Housework (IWFHC)

Em “*Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*”, Silvia Federici, filósofa italiana, feminista e marxista, aponta para a relação existente entre o desenvolvimento do capitalismo e a caça às mulheres consideradas bruxas no início da Era Moderna. O livro mostra que o trabalho doméstico não remunerado das mulheres na sociedade capitalista não é um resquício de um mundo pré-moderno, e sim condição essencial para a formação do capitalismo (Federici, 2017).

A partir dos anos 1960, estudos feministas[1] vêm reescrevendo a história das mulheres na transição do feudalismo para o capitalismo, redefinindo categorias consagradas e tornando visíveis estruturas ocultas de dominação e exploração. Parte de uma vertente feminista que faz a crítica interna ao marxismo, levam para a sociedade, especialmente para as mulheres, uma proposta de pensar politicamente seu lugar “no lar”. Nessa toada, discordam de concepções ortodoxas que afirmam que as mulheres têm menos poder social do que os homens no capitalismo porque, presas ao domínio do privado, estariam fora das relações capitalistas.

Contrárias aos posicionamentos de que o trabalho doméstico é um remanescente do passado que não de-

sempeña nenhuma função na organização capitalismo do trabalho ou que a subordinação feminina aos homens pode ser atribuída à sua exclusão da “produção socialmente necessária”, argumentam que o trabalho doméstico não remunerado das mulheres é um dos principais pilares da produção capitalista, ao ser o trabalho que produz e reproduz a força de trabalho.

Em “*O Salário contra o Trabalho Doméstico*”, de 1975, Silvia Federici afirma que as dificuldades e ambiguidades do tema provêm do equívoco do senso comum de reduzi-lo a uma quantia de dinheiro, ao invés de tratá-lo a partir de uma perspectiva política:

O trabalho doméstico foi transformado em um atributo natural em vez de ser reconhecido como trabalho, porque foi destinado a não ser remunerado. O capital tinha de nos convencer de que o trabalho doméstico é uma atividade natural, inevitável e que nos traz plenitude, para que aceitássemos trabalhar sem remuneração. (Federici, 2019, p. 42-43).

O objetivo da campanha foi, sobretudo, provocar um processo de mobilização internacional para o reconhecimento do trabalho doméstico como um trabalho que contribui para a produção da força de trabalho e do capital. O movimento das feministas marxistas europeias se desdobrou em vários outros, en-

[1] Os estudos estão listados no Anexo.

tre eles a Marcha Mundial das Mulheres, bastante conhecida no Brasil. A campanha também mobilizou grupos específicos de luta, como o das mulheres negras e das mulheres lésbicas, especialmente nos Estados Unidos e no Canadá.

Em 2022, num contexto de pós pandemia e de precarização crescente do trabalho, os 50 anos da IWFHC foram lembrados em eventos acadêmicos e políticos que ressaltaram a atualidade das lutas dos anos 1970 para os movimentos feminista e trabalhista contemporâneos.

Contemporaneamente, o trabalho da filósofa alemã Roswitha Scholz, que pertence ao grupo da Nova Crítica do Valor, reforça e valida as preocupações da IFHWC ao mostrar como a dissociação de gênero dentro do valor[2] permitiu “a constituição de uma forma de reprodução econômica na qual o masculino acumula sobre a hiper exploração do feminino” (Leite, 2020, p. 294).

A criação pelo Governo Lula, em 2023, da Secretaria Nacional de Cuidados e Família (SNCF), dentro da estrutura do Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome (MDS), se dá nesse caldo de cultura de antigos e novos feminismos, onde a questão levantada pela IWFHC permanece profundamente política e revolucionária: **qual o valor do trabalho doméstico não remunerado para a reprodução da sociedade e do próprio capitalismo?**

Na próxima seção, veremos brevemente o processo de incorporação de elementos dessa pauta nos documentos e eventos de organismos internacionais ligados à mulher, ao trabalho e aos direitos humanos. Para a elaboração da proposta petista de uma política nacional de cuidados e de projetos de lei que a embasem, tais documentos são fundamentais. Não à toa, há muito a assessoria técnica da Liderança do PT no Senado está atenta à convencionalidade das leis, para além de sua constitucionalidade.



Figura 1 - Silvia Federici segura pano de prato brasileiro com frase de sua autoria. Fonte: JAFFE, Sarah - A Fábrica na família.



Figura 2 - Cartaz de evento comemorativo aos 50 anos da IFHWC. Fonte: Winsivivelblog - Salários para trabalho doméstico em 50 eventos (2022)



Figura 3 - Roswitha Scholz, expoente da Nova Crítica do Valor. Fonte: Txalaparta.eus

[2] A teoria da dissociação-valor de Roswitha Scholz mostra que as assimetrias de gênero estão relacionadas de forma dialética e constitutiva à dinâmica capitalista. Para Jéssica Menegatti (2019), tal compreensão do capitalismo possibilita a unificação das pautas raciais, classistas e de gênero em uma crítica mais abrangente ao capital, ainda pouco explorada no Brasil.

Diagnóstico: O direito ao cuidado não pode prescindir de boas pesquisas de medições do uso do tempo e da elaboração de contas satélites que indiquem a importância do trabalho doméstico não remunerado para o PIB

Como direito concreto, o cuidado só vai aparecer na Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas, de 2015. Mas antes disso podemos identificar uma série de documentos internacionais que prepararam o terreno. Destes, destaca-se a **Recomendação geral CEDAW nº 17, (1991) Medição e quantificação do trabalho doméstico não remunerado da mulher e seu reconhecimento no Produto Interno Bruto (PIB), que:**

- 1 **Defende que a medição e a quantificação das atividades domésticas não remuneradas das mulheres ajudarão a revelar seu verdadeiro papel na economia**, além de constituir uma base sólida para a formulação de políticas públicas.
- 2 **Recomenda que os Estados-membros incluam inquéritos sobre o uso do tempo no contexto dos seus inquéritos nacionais sobre o setor doméstico** e recolham estatísticas desagregadas por sexo sobre tempo despendido em atividades no contexto doméstico e no mercado de trabalho.
- 3 Os Estados-nacionais também são instados a tomar medidas para **quantificar e incluir as atividades domésticas não remuneradas das mulheres no Produto Nacional Bruto**, de acordo com as disposições da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e das Estratégias Prospetivas de Nairobi para o Progresso das Mulheres.

Em termos regionais, o documento “Avances em matéria de normativa del cuidado em America Latina y el Caribe. Hacia una sociedad del cuidado con igualdad de género” (Cepal/ONU Mujeres, 2023) mostra como, nos últimos 45 anos (no marco da Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe), os governos da região acordaram uma Agenda Regional de Gênero que busca guiar as políticas públicas dos países para que possam atingir a igualdade de gênero na lei e nos fatos. Em relação ao direito ao cuidado, a Agenda Regional de Gênero passou por três momentos distintos, conforme o quadro abaixo:

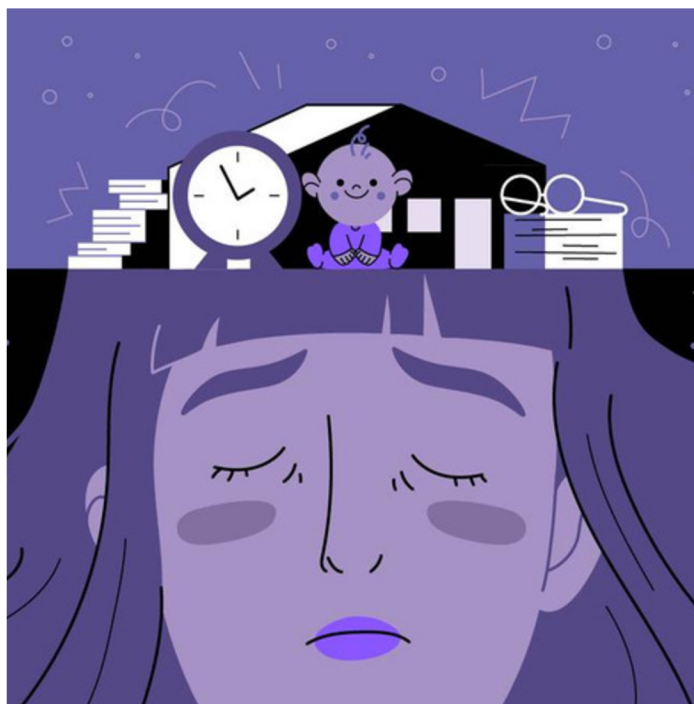


Ilustração 1 - Arte de Paula Cruz. Fonte: Jornal O Globo de 03/04/2020

O DIREITO AO CUIDADO NA AGENDA REGIONAL DE GÊNERO NA AMÉRICA LATINA E CARIBE

CONFERÊNCIAS	PAUTA
1977 - 2007 1ª À 10ª	<ul style="list-style-type: none"> • Prestação parcial para mulheres trabalhadoras formais. • Inclusão dos trabalhadores pais. • Conciliação entre o mundo laboral e familiar. • Inclusão das trabalhadoras mães informais e estacionais.
2010 - 2016 11ª À 13ª	<ul style="list-style-type: none"> • Cuidado como direito universal de toda pessoa durante seu ciclo de vida. • Passagem da conciliação à corresponsabilidade de gênero e social. • Necessidade de articulação entre políticas sociais e políticas econômicas. • Integração da Agenda Regional de Gênero à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.
2020 - 2022 14ª E 15ª	<ul style="list-style-type: none"> • Dimensão ambiental (cuidado do planeta). • Articulação entre igualdade e sustentabilidade da sociedade do cuidado. • Implementação transversal do tema. • Políticas e sistemas integrais de cuidado precisam ter uma perspectiva de gênero, ser interseccionais, interculturais e baseadas nos direitos humanos.

Quadro 1 - Fonte: CEPAL/ONU Mujeres (2023).

Importante registrar que o trabalho doméstico não remunerado é considerado como atividade econômica que cria valor agregado e produz riqueza nas Constituições da Venezuela (1999), Equador (2008), Bolívia (2009) e República Dominicana (2015), de acordo com a Cepal/ONU Mujeres (2023):

proveerá servicios de cuidado infantil, de atención a las personas con discapacidad y otros necesarios para que las personas trabajadoras puedan desempeñar sus actividades laborales; [...]. La protección de la seguridad social se extenderá de manera progresiva a las personas que tengan a su cargo el trabajo familiar no remunerado en el hogar [...].

① VENEZUELA

Art. 88. El Estado garantizará la igualdad y equidad de hombres y mujeres en el ejercicio del derecho al trabajo. El Estado reconocerá el trabajo del hogar como actividad económica que crea valor agregado y produce riqueza y bienestar social. Las amas de casa tienen derecho a la seguridad social de conformidad con la ley.

② EQUADOR

Art. 333. Se reconoce como labor productiva el trabajo no remunerado de autosustento y cuidado humano que se realiza en los hogares. El Estado [...]

③ BOLÍVIA

Art. 338. El Estado reconoce el valor económico del trabajo del hogar como fuente de riqueza y deberá cuantificarse en las cuentas públicas.

④ REPÚBLICA DOMINICANA

Art. 55. Derechos de la familia
11) El Estado reconoce el trabajo del hogar como actividad económica que crea valor agregado y produce riqueza y bienestar social, por lo que se incorporará en la formulación y ejecución de las políticas públicas y sociales.

A seguir, as leis nacionais relativas ao cuidado vigentes em Uruguai, Venezuela, Equador e Colômbia, e os projetos de lei sobre o tema em tramitação nos parlamentos de Paraguai, Argentina e Peru.

PROJETOS DE LEI E NORMA VIGENTES SOBRE CUIDADOS NA AMÉRICA DO SUL

VIGENTE	TRAMITANDO
<ul style="list-style-type: none">• Uruguai: Lei n. 19353 de 02/12/2015 - Sistema Nacional Integrado de Cuidados (SNIC)• Venezuela: Ley de Sistema de Cuidados para la Vida, de 11/11/2021• Equador: Ley Orgánica del Derecho al Cuidado Humano, de maio de 2023• Colômbia: Lei n. 2281 de 2023 – Ley Por medio de la cual se crea el Ministerio de Igualdad y Equidad y se dictan otras disposiciones	<ul style="list-style-type: none">• Paraguai: Projeto de Lei “Que crea el Sistema Nacional de Cuidados de Paraguay (SINACUP)”, apresentado em 16/12/ 2021• Argentina: Mensagem n. 21-2022 - Sistema Integral de Políticas de Cuidados de Argentina (SINCA)• Peru: Projeto de Lei n. 2735/2022 - Ley de Reconocimiento del Derecho al cuidado y de Creación del Sistema Nacional de Cuidados

Quadro 2 - Fonte: Elaborado pela autora.

Definição do problema: O Brasil não conta com uma conta satélite de trabalho doméstico não remunerado que possibilite mensurar sua importância para o PIB

O Brasil criou, em 2008, um Comitê Técnico de Estudos de Gênero e Uso do Tempo (CGUT)[3], com o objetivo de estimular a incorporação da perspectiva de gênero na produção e análise das estatísticas oficiais no país. Uma das atribuições do Comitê é promover a realização

de estudos e pesquisas e o desenvolvimento de sistemas de informações estatísticas de gênero e uso do tempo (Melo, 2016). A partir das discussões no âmbito do CGUT foi gerada uma pesquisa piloto sobre o uso do tempo, aplicada no modelo de diário em 2009, no âmbito da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, divulgada em 2013.

[3] A partir da Portaria Interministerial n° 60, de 19 de setembro de 2008, o comitê tem como membros permanentes o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Ipea, e como membros convidados a OIT e a ONU Mulheres.

Desde 2016, a PNAD Contínua investiga, na quinta visita ao domicílio, o tema “Outras formas de trabalho”[4], para o público de 14 anos e mais, que abarca os afazeres domésticos no domicílio ou em domicílio de parente; o cuidado de pessoas (crianças, idosos, enfermos ou pessoas com necessidades especiais) no domicílio ou de parentes não moradores; a produção para o próprio consumo; e o trabalho voluntário.

As atividades consideradas como afazeres domésticos são agrupadas em oito conjuntos: preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa ou lavar louça; cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos;

fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos ou outros equipamentos; limpar ou arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim; cuidar da organização do domicílio (pagar contas, contratar serviços, orientar empregados); fazer compras ou pesquisar preços de bens para o domicílio; cuidar dos animais domésticos; e outras tarefas domésticas.

Entre os países vizinhos, Colômbia, Peru e Argentina já têm legislações que regulam a inclusão do trabalho doméstico não remunerado no sistema de contas nacionais, conforme a tabela abaixo:

CONTAS SATÉLITES DE TRABALHO DOMÉSTICO NÃO REMUNERADO NAS LEGISLAÇÕES DE COLÔMBIA, PERU E ARGENTINA

PAÍS	LEGISLAÇÃO	DISPOSITIVO
COLÔMBIA	<ul style="list-style-type: none"> Lei n. 1413/2010 – por medio de la cual se regula la inclusión de la economía del cuidado em el sistema de cuentas nacionales con el objeto de medir la contribución de la mujer al desarrollo económico y social del país y como herramienta fundamental para la definición e implementación de políticas públicas. 	<ul style="list-style-type: none"> Art. 4º - El Gobierno Nacional, en cabeza del DANE, integrará una Comisión Multisectorial que definirá la forma de inclusión de la información sobre trabajo de hogar no remunerado en el Sistema de Cuentas Nacionales. Lo anterior se hará a través de la creación de una Cuenta Satélite adscrita al sector correspondiente o como se estime conveniente para el objeto de la ley
PERU	<ul style="list-style-type: none"> Lei n. 29700/2011 – Ley que incluye el trabajo no remunerado em las cuentas nacionales. 	<ul style="list-style-type: none"> Art. 1º - Inclusión de Cuenta Satélite del trabajo no remunerado. Inclúyese uma Cuenta Satélite de Trabajo No Remunerado, con especial énfasis em el Trabajo doméstico no remunerado, em las Cuentas Nacionales, mediante la aplicación de encuestas del uso del tiempo.
ARGENTINA	<ul style="list-style-type: none"> Lei n. 27532/2019 – Encuesta Nacional del Uso del Tiempo. 	<ul style="list-style-type: none"> Art. 10º - Inclúyase en el sistema de cuentas nacionales la cuenta satélite sobre el trabajo doméstico y de cuidado no remunerado.

Quadro 3 - Elaborado pela autora.

[4] Conforme orientação da 19ª Conferência Internacional de Estadísticos del Trabajo - CIET, realizada pela Organização Internacional do Trabalho - OIT, em 2013, essas atividades não entram no cômputo da ocupação da pesquisa, por isso são chamadas de outras formas de trabalho, uma vez que também são consideradas trabalho, ainda que não precificado ou tratado como parte do Produto Interno Bruto - PIB do país

Para evitar divergências em termos de tipo de instrumento de levantamento, modo e mecanismo de coleta, população alvo, propósito das pesquisas, fundamentos legais, instituições executoras, cobertura geográfica, número de perguntas e seleção de indicadores, a CEPAL sugere a adoção do padrão regional da *Clasificación de Actividades de Uso del Tiempo para América Latina y el Caribe/CAUTAL* (CEPAL/INEGI, 2016), assim como da *Guía metodológica sobre las mediciones de uso del tiempo en América Latina y el Caribe* (CEPAL, 2022), que favorecem a comparação das medições de uso do tempo na região, facilitam o informe de indicadores globais, regionais (como o tempo total de trabalho) e nacionais e contribuem para a construção de indicadores que permitam monitorar **políticas públicas nacionais que revalorizem, reduzam e redistribuam o trabalho doméstico e de cuidados** e promovam uma maior autonomia econômica das mulheres.

A criação de uma conta satélite de trabalho doméstico não remunerado provavelmente será tarefa coordenada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), uma vez que é ele quem publica o Sistema de Contas Nacionais do Brasil, cujas informações, por sua vez, estão em conformidade com as recomendações internacionais do manual *System of National Accounts* (SNA 2008) editado conjuntamente pelas Nações Unidas, Banco Mundial e outras instituições[5].

As contas satélite, vale reafirmar, referem-se a domínios de atividade que não são diretamente deriváveis das estatísticas publicadas, seja porque transcendem a classificação padrão, seja porque envolvem bens ou serviços que não são comprados e vendidos no mercado e que, por conseguinte, saem do âmbito das estatísticas econômicas.

Há alguns anos, o *Advisory Expert Group (AEG) on National Accounts*[6] vem discutindo a proliferação de *satellite accounts* e defendido a necessidade de estudos aprofundados e elaboração de guias para sua criação e implementação. Em 2019, o Bureau da *Conference of European Statisticians (CES)* realizou uma revisão das contas satélite, baseada em *surveys* sobre experiências e desafios nacionais[7]. A análise fornece uma visão geral das práticas nacionais existentes com contabilidade satélite e propõe a classificação das contas satélite em:

① CONTAS TEMÁTICAS

As contas satélites temáticas em geral buscam restringir o seu âmbito a uma atividade ou grupo de atividades ou setor específico da economia. Exemplos de contas temáticas incluem contas satélite do turismo, contas satélites da cultura ou contas satélites do desporto e do lazer. Essas contas tendem a ser setoriais e envolvem o reagrupamento, a reorganização e a reembalagem dos existentes. Geralmente não se desviam, de forma significativa, dos padrões de produção, consumo e limites de ativos do SCN 2008 ou do princípio de avaliação do preço de mercado.

[5] O Sistema de Contas Nacionais (SCN), ou *System of National Accounts* (normalmente abreviado como SNA, embora o nome correto seja *United Nations System of National Accounts - UNSNA*) é um sistema padrão internacional de contas nacionais, publicado pela primeira vez em 1953 e revisado em 1968, 1993 e 2008 (SNA 2008). Com significativas adaptações locais, o SNA tem sido adotado por inúmeros países e é mantido pelas Nações Unidas, pelo Fundo Monetário Internacional, pelo Banco Mundial, pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico e pelo Eurostat. Seu objetivo é fornecer um sistema de contas que permita comparações internacionais de todas as atividades econômicas significativas.

[6] O *Advisory Expert Group (AEG) on National Accounts* apoia o *Intersecretariat Working Group on National Accounts (ISWGNA)*, formado pelas cinco organizações internacionais responsáveis pelo Sistema de Contas Nacionais (SNA) - Nações Unidas, FMI, Banco Mundial, OCDE e Comissão Europeia - em seu papel de supervisionar a atualização do SNA.

[7] O trabalho foi conduzido pela *Statistic Canada*, com apoio da *Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)*, *Eurostat (Gabinete de Estatísticas da União Europeia)*, *Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa (UNECE)*, *Divisão Estatística das Nações Unidas (UNSD)* e *Fundo Monetário Internacional (FMI)*.

② CONTAS ESTENDIDAS

São as contas de bem-estar, trabalho doméstico não remunerado e contas ecossistêmicas. Tendem a alargar ou expandir os conceitos e limites do SCN 2008. Muitas vezes vão além da medição monetária e envolvem a imputação de valores para produtos não mercantis, como o serviço por conta própria das famílias, tempo de lazer e capital social. Tendem a ir além dos padrões macroeconômicos.

A criação de uma Conta Satélite de Trabalho Doméstico Não Remunerado no Sistema de Contas Nacionais brasileiro dará continuidade a uma articulação maior do IBGE com os institutos de estatística dos países da região, concretizada em diversos fóruns, entre eles a Reunión Internacional de Especialistas en Información sobre Uso del Tiempo y Trabajo No Remunerado (RUT), já em sua 25ª edição. A RUT é organizada pela Divisão de Assuntos de Gênero da

CEPAL, pelo Instituto Nacional de Estadística y Geografía (INEGI) e Instituto Nacional de las Mujeres de México, pela ONU Mulheres e pela United Nations Statistics Division (UNSD).

No Âmbito da Secretaria Nacional de Cuidados e Família (SNCF) do Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome as pesquisas de uso do tempo e as contas satélite vem sendo discutidas no Grupo de Trabalho criado pelo Presidente Lula para elaborar o Sistema Nacional de Cuidados. A SNCF defende que o Estado deve reconhecer o valor econômico da economia do cuidado como fonte de bem-estar e de riqueza, a ser quantificada nas contas públicas, com o objetivo de medir sua contribuição ao desenvolvimento econômico e social do país e como ferramenta fundamental para a definição e implementação de políticas públicas.

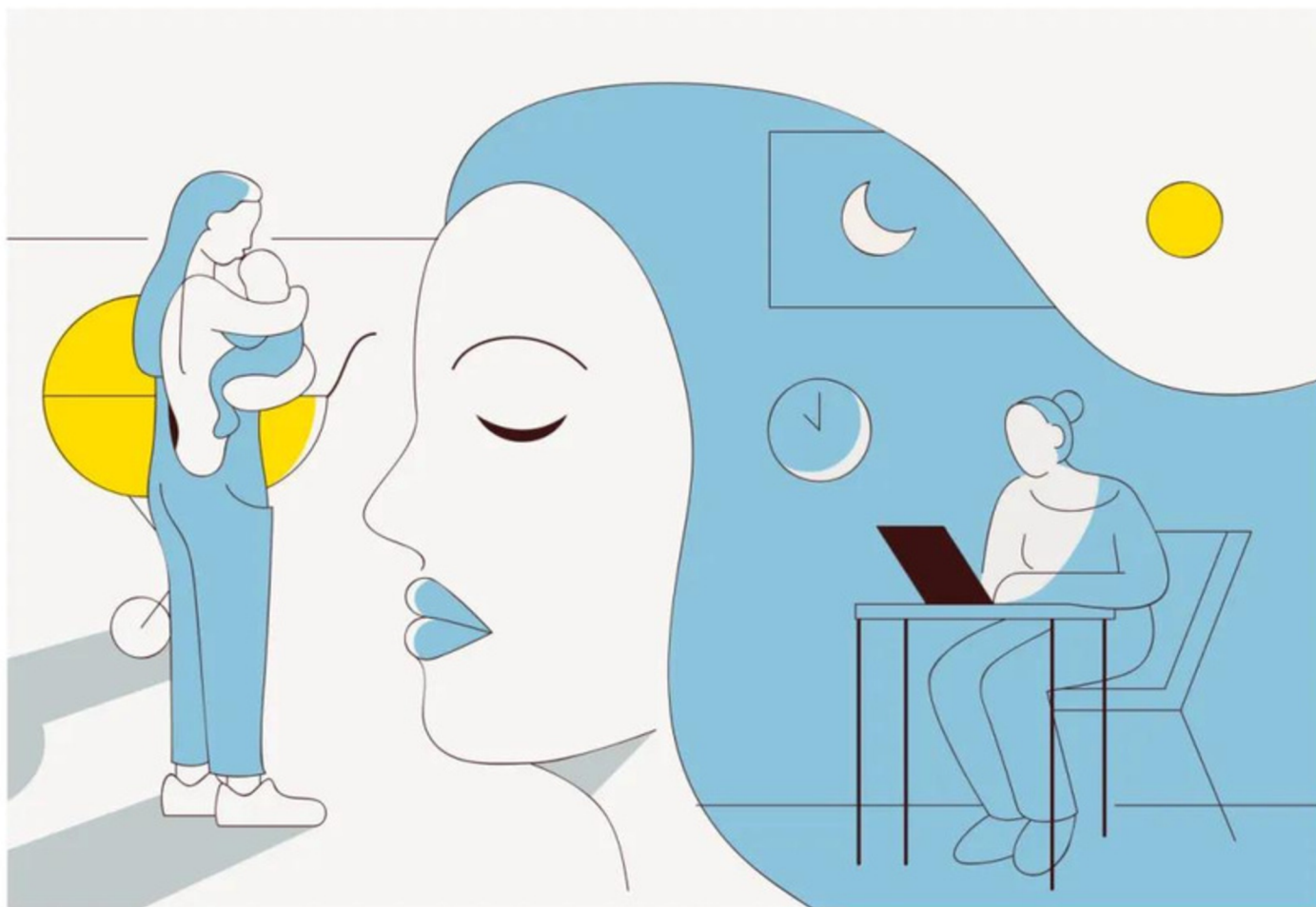


Ilustração 2 - Fonte: (Mari_C/Getty Images)

LEVANTANDO SOLUÇÕES

Inventário de soluções: As pesquisas para medição do uso de tempo no trabalho doméstico não remunerado

As pesquisas para medição do uso de tempo no trabalho doméstico não remunerado rompem o silêncio estatístico ao permitir a análise da divisão sexual do trabalho e das desigualdades de gênero, além da realização de estudos sobre a relação entre pobreza monetária, renda e distribuição e alocação de tempo, sobre a relação entre a produção segundo o sistema de contas nacionais e a produção familiar e permitir medições de bem-estar, ajudando a produzir dados nacionais, regionais e internacionais sobre o trabalho não remunerado.

Vinte e três países da América Latina fazem pelo menos uma medição de tempo do trabalho doméstico e de cuidados, como é o caso do Brasil, mas apenas quatro institucionalizaram esse mandato mediante lei que assegure sua periodicidade: México, Colômbia, Peru e Argentina.



Fonte: Cepal (2022)

LEGISLAÇÃO SOBRE MEDIÇÃO DO USO DO TEMPO

PAÍS	MEDIÇÃO DO USO DO TEMPO
MÉXICO	<ul style="list-style-type: none"> • Encuesta Nacional de Uso de Tiempo, desde 1996. • Inicialmente (1998 e 2002), foi implementado como parte da Encuesta Nacional de Ingresos y Gastos de los Hogares (ENIG). • Desde 2009 é aplicada de forma independente de cinco em cinco anos, e inclui a população indígena. • Desde 2018, conta com a Cuenta Satélite del Trabajo No Remunerado de los Hogares de México (CSTNRHM).
COLÔMBIA	<ul style="list-style-type: none"> • Lei n. 1413, de 2010, que inclui a economia do cuidado ou trabalho doméstico não remunerados no Sistema de Cuentas Nacionales. • Em 2013, foi criada a Comisión Intersectorial de Economía del Cuidado, por meio do Decreto n 2490, que estabelece a aplicação periódica da Encuesta de Uso del Tiempo (Enut) e a inclusão do trabalho doméstico não remunerado em uma conta satélite.
PERU	<ul style="list-style-type: none"> • Em 2011, a Lei n 29700 estabeleceu a obrigação de incluir uma Cuenta Satélite de Trabajo Doméstico No Remunerado nas Contas Nacionales, por meio da aplicação de inquéritos nacionais de uso do tempo. • Esse mecanismo é regulamentado pelo Decreto Supremo n. 056-2014-PCM e pelo organismo responsável pela sua aplicação no Instituto Nacional de Estadística e Informática.
ARGENTINA	<ul style="list-style-type: none"> • Desde 2019, está vigente a Lei n 27.532, que inclui no Sistema Estadístico Nacional, em seu módulo da Encuesta Permanente de Hogares (EPH), a Encuesta Nacional del Uso del Tiempo. • Seu objetivo é coletar e quantificar, a partir de uma perspectiva de gênero, informações sobre participação e o tempo dedicado às diferentes atividades da vida diária, desagregadas por gênero e idade, com o objetivo de desenvolver políticas públicas que promovam a distribuição equitativa do trabalho remunerado e não remunerado entre mulheres e homens

Quadro 4 - Elaborado pela autora.

As pesquisas de uso do tempo realizadas permitiram a elaboração da Tabela 1, que contabiliza, em porcentagem do PIB, o valor do trabalho não remunerado em relação ao Produto Interno Bruto entre 2010 e 2020. Em primeiro lugar está o México, que re-

gistrou uma fatia de 27,6% do PIB. Em segundo lugar está a Costa Rica, com 25,3%, seguida do Uruguai (22,9%) e do Chile (21,8%). Na vizinha Argentina, o trabalho doméstico não remunerado equivale a 15,9% do PIB.

VALOR DO TRABALHO NÃO REMUNERADO EM RELAÇÃO AO PIB

PAÍS	ANO	% DO PIB
ARGENTINA	2019	15,9%
CHILE	2015	21,8%
COLÔMBIA	2023	19,6%
COSTA RICA	2017	25,3%
EQUADOR	2017	19,1%
EL SALVADOR	2010	21,3%
GUATEMALA	2011	18,9%
MÉXICO	2020	27,6%
PERU	2010	20,4%
URUGUAI	2013	22,9%

Tabela 1 - Fonte: CEPAL/ONU Mujeres, 2023.

Síntese de evidências: A Encuesta de Uso Del Tiempo (Enut) e sua importância para a elaboração da conta satélite de trabalho não remunerado dos domicílios do México

1

Sobre a Enut: Criada em 2018. Nos anos 1990, era aplicada como parte da Pesquisa Nacional de Ingressos e Gastos dos Domicílios. É realizada de cinco em cinco anos, e inclui a popu-

lação indígena. É realizada pelo Inegi (Instituto Nacional de Estatística e Geografia), em colaboração com o Instituto Nacional das Mulheres (Inmujeres). O Inegi já realizou seis pesquisas sobre o uso do tempo: 1996, 1998 e 2002 como módulo da pesquisa maior, e em

2009, 2014 e 2019, de forma independente.[8]

A ENUT 2019 foi construída tendo objetivos gerais e objetivos específicos. No primeiro caso, o **objetivo geral foi oferecer informação estatística para a medição de todas as formas de trabalhos das pessoas, tanto remunerado como não remunerado; visibilizar a importância da produção doméstica e sua contribuição para a economia e a forma como usam seu tempo mulheres e homens, assim como a percepção de seu bem-estar**, tudo isso em relação à população de 12 anos ou mais, de áreas urbanas, rurais e indígenas.

Em termos de objetivos específicos, a ENUT 2019 buscou mostrar o valor social e econômico do trabalho realizado nos lares; contribuir para a construção da conta satélite; conhecer as atividades de mulheres e homens e fazer visíveis as brechas de gênero, inclusive entre as populações indígenas; conhecer a participação e o tempo destinado à atenção de pessoas dependentes ou que requeiram cuidados especiais (doentes ou com algum tipo de deficiência, crianças e idosos); conhecer a participação e o tempo para o autocuidado (dormir, comer, se arrumar etc.), para as atividades recreativas, desportivas, culturais e de lazer; estimar o tempo gasto em traslados, em trâmites diversos, em atividades educativas e na utilização de diferentes meios de comunicação; e conhecer o tempo destinado a participação social e política, em atividades para a comunidade e no trabalho voluntário.

2

Resultados da Enut para a construção de uma Conta Satélite do Trabalho Não Remunerado dos Domicílios do México:

em 2021, o valor econômico do trabalho doméstico e de cuidado chegou a 6.8 bilhões de pesos, o que equivale a 26,3% do PIB nacional. Ou seja, durante o ano de 2021 as mulheres aportaram 2.6 vezes mais valor econômico que os homens por suas atividades de trabalho doméstico e de cuidados. As mulheres aportaram a suas casas uma média de 71.524 pesos por seu trabalho não remunerado em trabalhos domésticos e de cuidados. Durante o ano de 2021 aumentou o tempo dispensado a atividades domésticas no que se refere a traslado e acompanhamento. O tempo para a ajuda escolar e a outros domicílios diminuiu.

A Conta Satélite permite dimensionar a contribuição dos domicílios (em particular, a contribuição das mulheres) ao bem-estar da sociedade. Traz, assim, a produção econômica dos trabalhos domésticos não remunerados que o PIB nacional não mede.

O valor que gerou o Trabalho não Remunerado em Domicílio como porcentagem do PIB nacional foi maior que algumas atividades econômicas, como o comércio, a indústria de manufaturas e os serviços de educação. Estes registraram uma participação de 19.6, 18.1 e 3.6 %, respectivamente.

[8] Como unidade de análise, a Enut 2019 trabalhou com “domicílios e integrantes dos domicílios com 12 anos ou mais”. A população alvo é, portanto, a população com 12 anos e mais. O instrumento de captação de informações foi um questionário de perguntas pré-definidas sobre atividades do uso do tempo. O método de captação de informações foi a entrevista direta com cada um dos integrantes de 12 anos ou mais moradores no domicílio, feita por celular. A pesquisa foi aplicada de 21 de outubro a 1º de novembro de 2019. Trata-se de uma pesquisa nacional, por tamanho de localidade (mais de 10 mil e menos de 10 mil habitantes) e por unidade da federação. A amostra de 2019 envolveu 26.631 residências e 71.404 pessoas de 12 anos ou mais, que representam 33,2 milhões de residências e 101,1 milhões de pessoas. Foram entrevistadas, de forma adicional, 1.798 casas em locais de predomínio de população falante de língua indígena. Segundo o órgão de pesquisa mexicano, o desenho da mostra foi probabilístico, estratificado e por conglomerados.

Em 2021, a população que realizou Trabalho Doméstico não Remunerado foi composta 52.9% por mulheres e 47.1% pelos homens. Ainda que a percentagem tenha sido similar entre os sexos, o volume de horas e o valor econômico que as mulheres aportaram foi quase $\frac{3}{4}$ partes do total de ambos os indicadores.

As atividades de cuidados e apoio contribuíram com 26.7% do valor econômico total do Trabalho Doméstico não Remunerado. Em seguida vieram as atividades de alimentação (21,8%), limpeza e manutenção da casa (21%), compras e administração da casa (13,2%), ajuda a outras casas e trabalho voluntário (9,6%) e nessa atividade e a ajuda a limpeza e cuidado da roupa e calçados (7,7%). Nessas atividades, as mulheres contribuíram com a maior percentagem de valor econômico. Nas atividades de alimentação tiveram uma participação de 98.6% e no que se refere à limpeza e cuidados da roupa e dos calçados, com 79.3%. A participação dos homens foi maior nas compras e na administração da casa, com 41.7% do valor do trabalho nessa atividade e na ajuda a outras casas e trabalho voluntário, com 32,8%.

Quando a pesquisa considera também o trabalho no mercado, tem-se que, em 2021, as mulheres tiveram a maior carga de trabalho, com 3.417 milhões de horas por semana. Os homens somaram 2.907 milhões de horas. Ou seja, no México, em 2021, para cada 10 horas do tempo de trabalho das mulheres, os homens realizaram 8.5. A conclusão é que, no México, a responsabilidade do trabalho doméstico e de cuidados recai principalmente sobre as mulheres, que destinaram 63.8% de seu tempo de trabalho total às atividades de trabalho doméstico e de cuidados e 34 de cada 100 horas trabalhadas no mercado.

3 **Metodologia:** para a elaboração da Conta Satélite foi preciso ter acesso à informação sobre o Trabalho Não Remunerado no Domicílio, assim como de informações sobre o custo que se dará a esse tempo. A fonte principal para deter-

minar o tempo foi a Pesquisa Nacional de Uso do Tempo (ENUT), que permitiu conhecer a população e as horas destinadas ao trabalho doméstico não remunerado. No caso da população entre 5 e 11 anos, as fontes principais foram o *Módulo de Trabajo Infantil* (MTI), parte da *Encuesta Nacional de Ocupación e Empleo* (ENOE) e a *Encuesta Nacional de Trabajo Infantil* (ENTI). Nos anos em que não havia informação dessas fontes principais, se utilizou a *Encuesta Nacional de Empleo* (ENE), a ENOE e sua transição para ENOEN, assim como a *Encuesta Telefónica de Ocupación e Empleo* (ETOE). Para determinar o custo por hora do Trabalho Não Remunerado no Domicílio se utilizou informações da ENE, da ENOE, do ENOEN e do ETOE em matéria de ingressos por hora por ocupação. Para se chegar aos valores em cifras brutas se recorreu aos dados de remunerações medias por atividade econômica do Sistema de Contas Nacionais do México (SCNM).

4 **E o Brasil?** O Brasil tem condições técnicas e políticas para a criação de uma Conta Satélite do Trabalho Doméstico Não Remunerado. O tema foi bastante debatido, recentemente, em função do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2023, cuja redação teve como tema “Desafios para o enfrentamento da invisibilidade do trabalho de cuidado realizado pela mulher no Brasil”. O documento “Marco Conceitual da Política Nacional de Cuidados do Brasil” (2023), produzido pelo MDS, chama a atenção para a realidade brasileira, onde historicamente, e na atualidade, a organização social dos cuidados é desigual, injusta e insustentável, tanto do ponto de vista ético quanto do econômico ou social:

A atual forma de organização social dos cuidados vigentes na sociedade brasileira [...] é insustentável, uma vez que é crescente a demanda de cuidados, devido ao acelerado processo de envelhecimento da população – e à crescente incidência de deficiência ao longo do curso da vida (MDS/SNCF, 2023).

ANÁLISE DE SOLUÇÃO

Síntese de evidências: A conta satélite proporciona informação para políticas públicas e decisões em questões relacionadas com a igualdade de gênero, o consumo e o gasto dos domicílios, o cuidado de crianças, idosos e doentes

Uma conta satélite de trabalho doméstico não remunerado traz informações que vão muito além de sua contribuição ao PIB. Em documento de 2022, intitulado *Cuenta Satélite del Trabajo No Remunerado de los Hogares de México*, o Inegi sistematiza na forma de infográficos as possibilidades de utilização desse importante instrumento de política pública. A Tabela, abaixo, aponta para pelo menos quatro delas: fundamentar e instrumentalizar o Sistema Nacional de Cuidados e o programa Proigualdad, alimentar o Catálogo Nacional de Indicadores e fundamentar as decisões da Suprema Corte de Justicia de la Nación.

USOS DA CONTA SATÉLITE NO TRABALHO DOMÉSTICO NÃO REMUNERADO NO MÉXICO

A conta fornece informações para políticas públicas e tomadas de decisão em questões relacionadas à igualdade de gênero, consumo e gastos dos lares, e cuidado de crianças, idosos e doentes:

SISTEMA NACIONAL DE CUIDADOS	PROIGUALDAD 2020-2024	CATÁLOGO NACIONAL DE INDICADORES	SUPREMA CORTE DE JUSTICIA DE LA NACIÓN
“Cuidar, assistir e apoiar pessoas que necessitam de cuidados com base em um modelo de corresponsabilidade entre Estado, setor empresarial e sociedade civil”	Promover o valor social e econômico do trabalho não remunerado de cuidado e tarefas domésticas para avançar no seu reconhecimento.	O valor do trabalho não remunerado nos lares em relação ao PIB, desagregado por mulheres e homens.	Direito a uma pensão alimentícia compensatória à luz do direito à não discriminação e do direito de acesso a um nível de vida digno.

Fonte: INEGI (2022), Cuenta Satélite del Trabajo No Remunerado de los Hogares de México. Disponível em: <https://www.cepal.org/sites/default/files/presentations/mexico-cuenta-satelite-trabajo-no-remunerado.pdf>

A conta satélite permite identificar atividade ou processos de grande importância para a sociedade mexicana que não se encontram de maneira específica no Sistema de Contas Nacionais, quais sejam: identificar e medir os custos por degradação e esgotamento, medir e avaliar a desigualdade de gênero, identificação de atividades sem fins de lucro e voluntariado, entre outras, e medir as atividades produtivas não remuneradas, tais como o trabalho de serviços não remunerados dos lares.

Com isso, a contabilidade nacional evoluiu para gerar informações que permitem medir o bem-estar: participação percentual em relação ao PIB; valor econômico comparado com outras atividades econômicas do país, como comércio, indústria, construção e transportes; o valor econômico do trabalho não remunerado dos lares; seu valor per capita segundo o parentesco; e a elaboração de um simulador monetário do trabalho não remunerado nos lares.

Ainda em termos de avaliação, em 2014, *El Colegio de México* publicou “*Uso del tiempo y trabajo no remunerado en México*”, coordenado por Brígida García e Edith Pacheco. A edição do livro e a realização dos estudos nele incluídos contaram com o apoio de *ONU-Mujeres México*, *Instituto Nacional de las Mujeres*, e uma dezena de investigadores de *El Colegio de México*, em especial do *Centro de Estudios Demográficos, Urbanos y Ambientales* (Cedua).

O livro apresenta os resultados de diversos estudos sobre o uso do tempo no México e sobre a persistente desigualdade social e de gênero naquele país (García & Pacheco, 2014). Em resenha publicada logo depois, García (2014) considera que os principais achados da avaliação são:

- 1 Existem dificuldades metodológicas comuns às diversas pesquisas do uso do tempo apresentadas;
- 2 As análises dos diversos estudos de caso chegam a resultados similares em termos de utilização do tempo e de desigualdade, tais como:

- + a desvantagem das mulheres em termos de tempo “livre” para atividades recreativas, de educação formal e de atenção a necessidades pessoais;
- + a desigualdade social no uso do tempo (homens e mulheres com maior nível educacional e maiores ingressos realizam menos trabalho não remunerado);
- + os estereótipos de divisão sexual do trabalho e desigualdade econômica se aprofundam em função do tamanho da localidade e da etnicidade;
- + resistência de homens de estrato socioeconômico mais baixo em envolver-se em tarefas domésticas enquanto os homens em melhor situação econômica e que residem em áreas urbanas têm uma participação mais elevada;
- + o trabalho feminino assalariado está associado a uma maior colaboração dos homens no trabalho doméstico e no cuidado dos filhos;
- + os homens são mais propensos a efetuar tarefas associadas ao cuidado de seus filhos que a trabalhos domésticos;
- + homens menores de 40 anos e os mais escolarizados mostram maior abertura para a realização de trabalho não remunerado no lar, especialmente no que se refere ao cuidado de dependentes e idosos.

Vários dos estudos sugerem a necessidade de estratégias que permitam promover a mudança geracional que leve a uma maior participação dos homens (jovens) e propicie o empoderamento da mulher e o fortalecimento de suas margens de negociação a respeito da repartição do trabalho familiar. Em termos de avaliação de uma política pública já longeva, o livro é um avanço no conhecimento do uso do tempo no México e das desigualdades sociais e de gênero que persistem no país.

Poder contar com as mesmas ferramentas que o México em termos de pesquisa do uso do tempo e de participação do trabalho doméstico não remunerado no Produto Interno Bruto significará grande avanço nas lutas históricas das mulheres brasileiras por igualdade, e material imprescindível para a elaboração de políticas públicas e leis baseadas em evidências.

1 Tramita no Congresso Nacional o **Projeto de Lei nº 638, de 2019, da deputada Luizianne Lins (PT/CE)**, que “Dispõe sobre a inclusão da economia do cuidado no sistema de contas nacionais, usado para aferição do desenvolvimento econômico e social do país para a definição e implementação de políticas públicas”, reapresentação do Projeto de Lei nº 7815, de 2017, da deputada Ana Perugini (PT/SP), arquivado no fim da legislatura. O projeto:

- ⊕ traz definições de “economia do cuidado”, “trabalho doméstico não remunerado” e “pesquisa do uso de tempo” e lista as atividades que constituem a economia do cuidado;
- ⊕ define o IBGE como autoridade responsável por implantar, disseminar, aplicar e atualizar a pesquisa do uso do tempo;
- ⊕ prevê a instituição de uma comissão que definirá a metodologia de coleta de dados “para a inclusão da economia do cuidado, incluindo o trabalho de casa não remunerado, no Sistema de Contas Nacionais”; e
- ⊕ determina que o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Banco Central e os demais entes governamentais que participam da preparação, do monitoramento e controle do orçamento e do estudo da economia nacional deverão incluir dentro de suas análises, na elaboração das políticas públicas e no seu monitoramento o conceito de economia do cuidado para mensurar sua contribuição ao desenvolvimento econômico e social do país. **Trata-se de texto a ser trabalhado e renovado à luz dos documentos e estratégias regionais e internacionais sobre o tema, listados neste Estudo Técnico.**

2 Na tramitação dessa ou de qualquer outra matéria que crie Contas Satélites do Trabalho Doméstico Não Remunerado serão inúmeros os debates metodológicos, estatísticos e financeiros. São importantes, e os enfrentaremos. Mas não poderemos jamais perder de vista que a questão, como bem ressaltou Silvia Federici em seu texto de 1975, precisa ser analisada sempre desde uma perspectiva política. Defendemos a convencionalidade das leis, sim, mas com os pés nos territórios e em suas lutas. Mais de meio século depois do lançamento da campanha internacional *Wages for Housework*, a pauta das mulheres em relação ao trabalho doméstico não remunerado permanece atual: **qual o valor do trabalho doméstico não remunerado para a reprodução da sociedade e do próprio capitalismo?**

3 Trata-se agora de construir um texto de consenso, com os cuidados necessários de legística e avaliação ex-ante que lhe garanta uma tramitação minimamente tranquila e com uma justificativa onde as evidências confirmem a pertinência e a justiça do tema.

Para que possamos estruturar as responsabilidades pessoais e institucionais a partir das necessidades de quem cuida e de quem é cuidado, promovendo a corresponsabilidade entre mulheres e homens no interior das famílias e entre as famílias, a comunidade, o Estado, o mercado e as empresas, o governo brasileiro, junto com a sociedade, deve começar reconfigurando suas pesquisas de análise do uso de tempo e, sobretudo, criando a Conta Satélite Nacional do Trabalho Doméstico Não Remunerado. Para tanto, a experiência mexicana será um norte.

REFERÊNCIAS

BECKLES, Hilary. *Natural Rebels. A Social History of Enslaved Black Women in Barbados*. New Brunswick (NJ): Rutgers University Press, 1989.

BERNSTON, Margaret. *The Political Economy of Women's Liberation*, 1969.

[BRASIL. Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante, vol. 1/ Casa Civil da Presidência da República, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Ipea, 2018.](#)

BRASIL. Marco Conceitual da Política Nacional de Cuidados do Brasil. MDS/SNCF, 2023. [mimeo]

BUSH, Barbara. *Slave Women in Caribbean Society: 1650–1838*. Bloomington (IN): Indiana University Press.

CEPAL. Guia metodológica sobre las mediciones de uso del tiempo en América Latina y el Caribe, Julho de 2022.

CEPAL; INEGI. Clasificación de Actividades de Uso del Tiempo para América Latina y el Caribe/CAUTAL, Maio de 2016.

CEPAL; ONU Mujeres. Avances em matéria de normativa del cuidado em América Latina y Caribe. Hacia una sociedad del cuidado com igualdad de género. Ana Gúezmes García y María-Noel Vaeza (coord.), 2023.

DALLA COSTA, Mariarosa e JAMES, Selma. *The Power of Women and the Subversion of the Community*. Bristol: Falling Wall Press, 1975.

EUROPEAN COMMISSION; INTERNATIONAL MONETARY FUND; ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT; UNITED NATION; WORLD BANK. *System of National Accounts 2008*. New York, 2009.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação coletiva*. São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. *Notas sobre o gênero em O Capital de Marx. Movimento: crítica, teoria e ação*. São Paulo, 2017.

FEDERICI, Silvia. *Salários contra o Trabalho Doméstico (1975)*.

O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019.

FERGUSON, Susan et al. *Capital, força de trabalho e relações de gênero*. Revista Outubro, Novembro de 2017.

FORTUNATI, Leopoldina. *L'Arcano della Riproduzione. Casalinghe, Prostitute, Operai e Capitale*. Veneza: Marsilio Editori, 1981.

GARCIA, Bruna Carolina. *O trabalho doméstico não remunerado no Brasil: uma análise a partir da PNAD Continua 2019*. Campinas: Unicamp, 2021.

GARCIA, Brigida; PACHECO, Edith. *Uso del tiempo y trabajo no remunerado en México*. Colegio de México, 2014.

LEITE, Taylisi de Souza Corrêa. *Crítica ao feminismo liberal: valor-clivagem e marxismo feminista*. São Paulo: Contracorrente, 2022.

LOPEZ ORTEGA, Mariana. García, Brigida y Edith Pacheco (coords.) (2014), *Uso del tiempo y trabajo no remunerado en México*. *Estud. demogr. urbanos*, Ciudad de México, v. 31, n. 3, p. 861-870, dic. 2016.

KELLY-GADOL, Joan. *Did women have a Renaissance?* Boston: Houghton Mifflin, 1977.

KELLY-GADOL, Joan. *Early feminist theory and the "querelle des femmes", 1400-1789*. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, v. 8, n. 1, p. 4-28, 1982.

MELLO, Hildete Pereira de Melo et al. *Dez anos de mensuração dos afazeres domésticos no Brasil*. In: *Uso do tempo e gênero / organizadoras: Natália Fontoura, Clara Araújo; Maria de la Paz López Barajas [et al.]*. Rio de Janeiro: UERJ, 2016.

MENEGATTI, Jéssica C. L. *Mulher sem valor: o pensamento de Roswitha Scholz para a crítica radical do capitalismo e das relações de gênero*. Dissertação de mestrado (Departamento de Filosofia) – Universidade Federal de São Paulo, Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2019.

REFERÊNCIAS

MERCHANT, Carolyn. *The Death of Nature: Women, Ecology and the Scientific Revolution*. Nova York: Harper & Row, 1980.

MEXICO. Nota Técnica Encuesta Nacional sobre el Uso del Tiempo (ENUT) 2019. INEGI/INMUJERES, 2019.

MEXICO. Cuenta Satélite del Trabajo no Remunerado de los Hogares de México 2021. Comunicado de Prensa núm. 725/22. INEGI, 2022.

MIES, Maria. *Patriarchy and Accumulation on a World Scale*. Londres: Zed Books, 1986.

MITCHELL, Juliet. *Woman's estate*. Verso Books, 2015.

REID, Margaret Gilpin. *Economics of Household Production*. University of Florida. New York, 1934.

SILVERBLATT, Irene. *Moon, Sun and Witches: Gender Ideologies and Class in Inca and Colonial Peru*. Princeton: Princeton University Press, 1980.

UN WOMEN. Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women. General Recommendation No. 17 (tenth session, 1991) - Measurement and quantification of the unremunerated domestic activities of women and their recognition in the gross national product. Disponível em: <<https://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/recommendations/recomm.htm>>. Acesso em: 04 abril 2024.

ANEXO

ESTUDOS FEMINISTAS PRECURSORES DO DEBATE SOBRE TRABALHO DOMÉSTICO NÃO REMUNERADO

ESTUDOS

COMENTÁRIOS SOBRES OS LIVROS

**Juliet Mitchell,
Woman's estate
(2015)**

Suas contribuições vieram para evidenciar que a mulher é explorada de forma peculiar na sociedade de classe, pois, mesmo quando expropriada de mais-valor no mundo de trabalho, continua eternamente confinada à casa e assolada nas tarefas domésticas” (apud Taylisi Leite, *Crítica ao feminismo liberal: valor-clivagem e marxismo feminista*, 2020).

**Margaret Benston,
*The Political Economy
of Women's Liberation*
(1969)**

“Com a publicação [...] o trabalho que as mulheres executam no interior do lar se tornou um tema de indagação crítica. A originalidade de Benston reside em propor uma compreensão desse trabalho como trabalho produtivo – um processo ou conjunto de atividades das quais a reprodução da sociedade (capitalista) depende com um todo. De forma simples: sem trabalho doméstico, os trabalhadores não podem se reproduzir e, sem trabalhadores, o capital não pode ser reproduzido” (apud Susan Ferguson et al., *Capital, força de trabalho e relações de gênero*, 2017).

**Mariarosa Dalla Costa
e Selma James,
*The Power of Women
and the Subversion of
the Community*
(1975)**

“A análise de Mariarosa Dalla Costa sobre o trabalho doméstico como elemento chave na produção da força de trabalho, a localização de Selma James da dona de casa em um continuum com os não assalariados do mundo [...] todos esses desenvolvimentos teóricos e as discussões que eles geraram forma descritos na ocasião como o ‘debate sobre o lar’, supostamente centrado na questão de saber se as tarefas domésticas são produtivas ou não” (Silvia Federici, *Notas sobre gênero em O Capital de Mar*, 2017).

**Carolyn Merchant,
*The Death of Nature:
Women, Ecology and the
Scientific Revolution*
(1980)**

“Questionou a crença no caráter socialmente progressista da revolução científica, ao defender que o advento do racionalismo científico produziu um deslocamento cultural de um paradigma orgânico para um mecânico que legitimou a exploração das mulheres e da natureza” (apud Silvia Federici, *O Calibã e a Bruxa*, 2017).

**Irene Silverblatt, *Moon,
Sun and Witches:
Gender Ideologies and
Class in Inca and
Colonial Peru* (1980)**

“Primeiro relato sobre a caça às bruxas no Peru colonial” (apud Silvia Federici, *O Calibã e a Bruxa*, 2017).

ANEXO

Leopoldina Fortunati,
*L’Arcano della
Riproduzione.
Casalinghe,
Prostitute, Operai e
Capitale (1981)*

-

**Joan Kelly-Gadol, *Early
Feminist Theory and
the Querelle des
Femmes 1400–1789
(1982)***

-

Joan Kelly-Gadol,
*Did Women Have
a Renaissance?
(1984)*

“Solapou a periodização histórica clássica que celebra o Renascimento como um exemplo excepcional de façanha cultural” (apud Silvia Federici, *O Calibã e a Bruxa*, 2017).

Maria Mies,
*Patriarchy and
Accumulation on a
World Scale
(1986)*

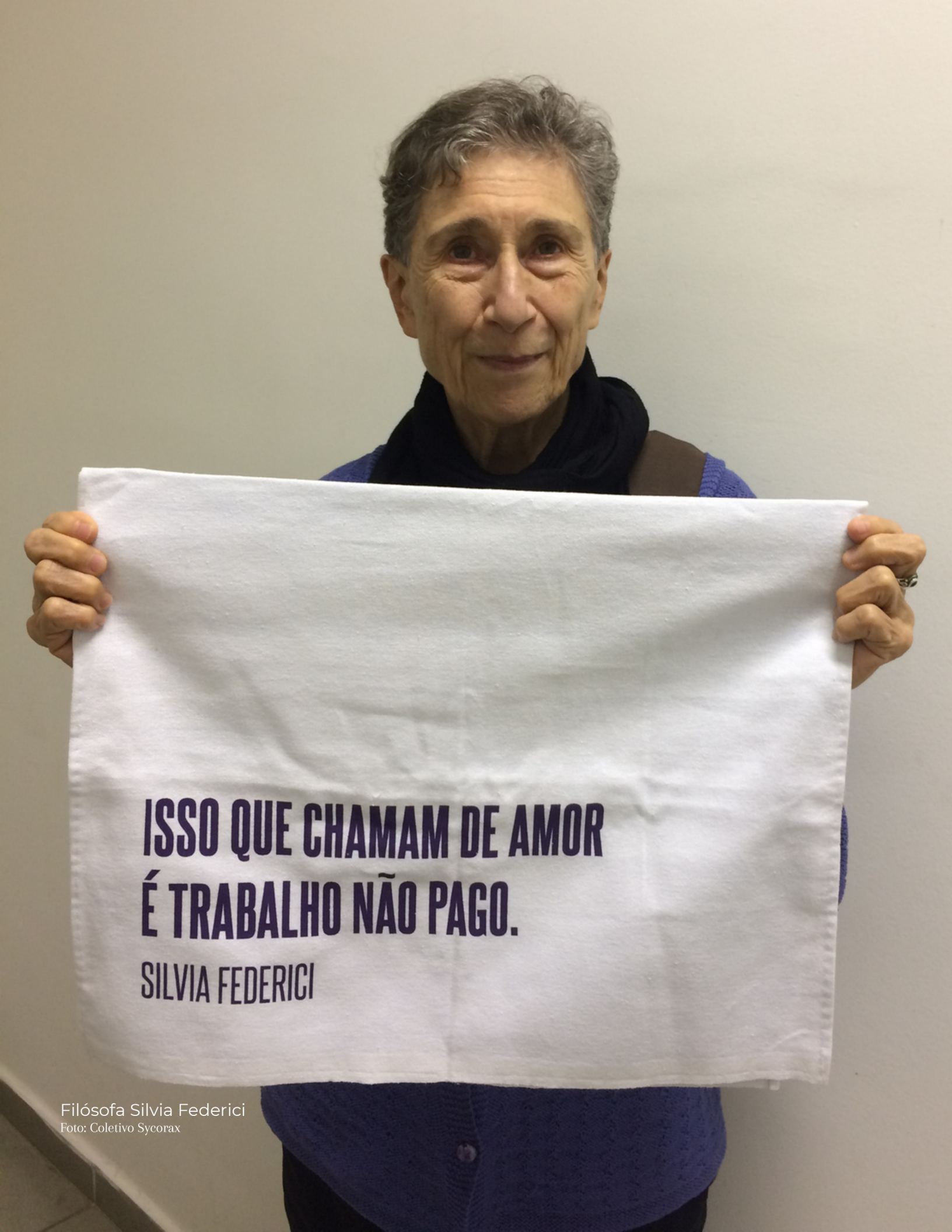
“Reexamina a acumulação capitalista de um ponto de vista não eurocêntrico, conectando o destino das mulheres na Europa ao dos sujeitos coloniais europeus, e proporcionando uma nova compreensão do lugar das mulheres no capitalismo e no processo de globalização” (apud Silvia Federici, *O Calibã e a Bruxa*, 2017).

Hilary Beckles,
*Natural Rebels. A
Social History of
Enslaved Black
Women in Barbados
(1989)*

“Se encontra entre os textos mais importantes sobre a história das mulheres escravizadas nas plantações do Caribe” (apud Silvia Federici, *O Calibã e a Bruxa*, 2017).

Barbara Bush,
*Slave Women in
Caribbean Society:
1650–1838
(1990)*

“Se encontra entre os textos mais importantes sobre a história das mulheres escravizadas nas plantações do Caribe” (apud Silvia Federici, *O Calibã e a Bruxa*, 2017).

A woman with short, curly grey hair, wearing a blue sweater and a dark scarf, holds a large white rectangular sign in front of her. The sign has text printed on it in dark blue. The background is a plain, light-colored wall.

**ISSO QUE CHAMAM DE AMOR
É TRABALHO NÃO PAGO.**

SILVIA FEDERICI

EDIÇÃO GERAL

**CRISTIAN JESUS DA SILVA
AMANDA VITORIA LOPES**

COORDENAÇÃO

**CRISTIAN JESUS DA SILVA
AMANDA VITORIA LOPES
VINICIUS SANTOS**

REVISÃO GERAL

**AMANDA VITORIA LOPES
JACQUELINE FERNANDES**

AUTORIA

MAIA ANITA

REVISÃO DE TEXTO

LOURENÇO FLORES

DIAGRAMAÇÃO E DESIGN

CATHARINE ROCHA

AGRADECIMENTO

COLETIVO SYCORAX

FAROL

ESTUDOS TÉCNICOS DO PT NO SENADO

 **PT SENADO**